



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

01 de março de 2019

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input checked="" type="checkbox"/> Debate <input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input checked="" type="checkbox"/> Política () Cidades / Urbano () Geral () Polícia <input type="checkbox"/> Outros
DATA 01 03 / 2019 Página 3		<input type="checkbox"/> Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

OUTRA



A ex-prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva, mais conhecida como 'Prefeita Ostentação', foi condenada por improbidade administrativa por desvio de R\$ 1.377.299,77 na contratação de uma empresa de engenharia civil para execução de reforma de escolas da sede e da zona rural do município.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 01/05/2019 Página 3		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

TCE

Municípios com folhas atrasadas continuam impedidos de fazer carnaval

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) não promoveu qualquer alteração nos termos da Instrução Normativa nº 54, popularizada como "IN do Carnaval". Aprovada pelo pleno em 31 de janeiro do ano passado, atendendo a sugestão do Ministério Público de Contas (MPC) e com base nas prerrogativas conferidas pela Constituição Federal aos Tribunais de Contas da União e dos estados, a IN dispõe sobre despesas com festividades realizadas pelo poder executivo municipal.

De acordo com a medida aprovada, são consideradas ilegítimas para os fins do artigo 70 da Constituição

Federal, qualquer despesa custeada com recursos públicos municipais - inclusive aqueles decorrentes de contrapartida em convênio - com eventos festivos quando o município estiver em atraso com o pagamento da folha salarial (incluindo terceirizados, temporários e comissionados); ou em estado de emergência ou de calamidade pública decretados.

A IN permite que o TCE conceda medida cautelares atendendo a representações formuladas junto à corte, o que ainda não se registrou até o momento em relação ao carnaval deste ano. O descumprimento da medida, ou seja, a realiza-

ção de despesas ilegítimas com eventos festivos, poderá comprometer a regularidade das contas relativas ao exercício quando da apreciação das contas anuais do chefe do executivo municipal ou dos gestores responsáveis.

A decisão fundamenta-se, na competência constitucional do TCE para fiscalizar os atos dos gestores públicos quanto ao aspecto da legitimidade, controle que vai além da legalidade; na prerrogativa do órgão de agir preventivamente em virtude da constatação de fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas públicos; além

da atribuição do órgão de prevenir a responsabilidade dos gestores, evitar a repetição de ilícitos e preservar o interesse público dos municípios.

A Constituição Federal, em seu artigo 70, estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros
DATA 01/04/2019	Página 3	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Tá valendo!

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA) lembrou ontem que ainda está em vigor a instrução normativa que gerou polêmica quando foi editada ano passado, no período de Carnaval.

Pelo texto da IN, é considerada ilegítima a realização de festa de Carnaval com dinheiro público quando a Prefeitura estiver com folha de pagamento em atraso.

A instrução alcança até aquelas festas patrocinadas com o dinheiro público, mesmo quando este é oriundo de convênios com o governo estadual.

Sem festa

Se depender de convênios para realizar o Carnaval, os prefeitos do interior não farão festa.

Este ano, o governo Flávio Dino não vai celebrar convênio com qualquer município para a folia. Motivo: falta de dinheiro.

Claro que a reclamação é grande, principalmente de deputados estaduais e seus prefeitos aliados.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 01/08/2019	Página 3	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

“Capeta” fica injuriado com TCE por proibir de brincar o carnaval em 55 municípios do MA

Levando em conta que várias prefeituras estão com salários de funcionários atrasados, o Tribunal de Contas do Estado Maranhão aprovou por unanimidade o cancelamento de festas públicas. O TCE contou com o apoio do Ministério Público neste sentido. Como os prefeitos das cidades com atraso salarial já gastaram com os preparativos e contratos com bandas, eles já estão condenados, assim como a ampla maioria da população de cada município que não é servidor público, inclusive os que ganham uma renda extra durante o período momesco.

De acordo com a medida aprovada, são consideradas ilegítimas para os fins do artigo 70 da Constituição Federal, qualquer despesa custeada com recursos públicos municipais – inclusive aqueles decorrentes de contrapartida em convênio – com eventos festivos quando o município estiver em atraso com o pagamento da folha salarial (incluindo terceirizados, temporários e comissionados); ou em estado de emergência ou de calamidade pública decretados.

Assim sendo, não haverá carnaval em várias cidades maranhenses, sob pena dos prefeitos estarem desobedecendo a lei. A medida deve causar revolta entre os brincantes que, inclusive, retornam às suas cidades de origem para cair na folia. O município também perde receitas.

O pior de tudo é que os prefeitos já gastaram com recursos de contrapartida com convênios estaduais para o carnaval e vão ficar sem saber o que fazer com o dinheiro das emendas parlamentares destinadas ao mesmo fim. Além disso, já gastaram com equipamento para a infraestrutura carnavalesca, assim como já pagaram as parcelas iniciais de contratos com bandas e terão que arcar com o total do acordo se for cancelado.



PREFEITOS DEIXAM POPULAÇÃO DE SEUS SALÁRIOS SEM PAGAR

Abaixo a relação onde as festas estarão canceladas:

1. Anapurus
2. Arnapá do Maranhão
3. Arame
4. Bacabal
5. Bacuri
6. Bom Lugar
7. Carutapera
8. Cândido Mendes
9. Centro Novo do Maranhão
10. Colinas
11. Cururupu
12. Esperantinópolis
13. Godofredo Viana
14. Governador Edison Lobão
15. Governador Nunes Freire
16. Grajaú
17. Icatu
18. Joselândia
19. Lago Açu
20. Lago da Pedra
21. Lago do Junco do Maranhão
22. Lago dos Rodrigues
23. Lago Verde
24. Luís Domingues
25. Maracaçumé
26. Mirador
27. Nova Iorque
28. Nova Olinda
29. Paraibano
30. Pamarama
31. Pedreiras
32. Peri-Mirim
33. Peritoró
34. Pindaré-Mirim
35. Poção de Pedras
36. Porto Franco
37. Presidente Medici
38. Presidente Vargas
39. Santa Luzia
40. Santa Luzia do Paruá
41. Santa Quitéria
42. São João do Carú
43. São João dos Patos
44. São Mateus do Maranhão
45. São Roberto
46. São Vicente Férrer
47. Senador La Rocque
48. Serrano do Maranhão
49. Sucupira do Norte
50. Timon
51. Tuntum
52. Turiaçu
53. Tutóia
54. Urbano Santos
55. Vargem Grande

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 01/03/2019	Página 1	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada	<input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

MP pede suspensão de gastos com carnaval e afastamento de gestores de Carolina

O Ministério Público do Maranhão acionou a Justiça, no dia 6 de fevereiro, pedindo o bloqueio de bens e a liquidação das multas determinadas por decisões judiciais, em caráter liminar, decorrentes de cinco Ações Cíveis Públicas propostas pela Promotoria de Justiça de Carolina.

Além das multas, o MPMA pede o afastamento do prefeito Erivelton Teixeira Neto e dos secretários de Administração, Walder Rocha, de Educação, José Esio Oliveira da Silva e de Desenvolvimento Social, Luciane Martins da Silva.

As ações, assinadas pelo titular da Promotoria de Justiça de Carolina, Marco Túlio Rodrigues Lopes, são referentes à municipalização do atendimento à criança e à juventude com a construção e instalação de abrigo para menores de 18 anos em situação de risco; interdição e regularização sanitária do matadouro municipal; estruturação mínima do Conselho Tutelar; fornecimento gratuito do fardamento dos alunos da rede pública; promoção e execução do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Carolina, com a extinção dos lixões, e a correta implantação do Portal da Transparência do município.

Apesar das decisões da Justiça, em caráter liminar, obrigando o Município a atender as solicitações do Ministério Público, os gestores continuam a descumprir as obrigações, sob a alegação da falta de recursos. No entanto, o promotor de justiça ressaltou que há frequente uso do dinheiro público com gastos que não são prioridade, como festas, carnaval e publicidade.

“Existem várias ações judiciais de saúde, por exemplo, por conta de cidadãos que não conseguem acesso a serviços como cirurgias, consultas, medicamentos, entre outros. Porém, em vez de dar prioridade a esse direito fundamental da população, todos os anos são realizados gastos com festas, comemorações, carnaval, publicidade etc”, pontuou o promotor de justiça Marco Túlio Lopes.



AÇÕES

Dentre as ações propostas pelo Ministério Público, está em curso a que solicita a municipalização do atendimento à infância e juventude com a construção e instalação de abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco. No momento, o Município aluga uma casa que não atende as exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A estruturação mínima do Conselho Tutelar também é objeto de uma ação proposta pelo Ministério Público com causa ganha, em decisão liminar, que vem sendo descumprida pela Prefeitura. De acordo com as vitórias feitas pela Promotoria de Justiça de Carolina, o Conselho Tutelar no município não possui carro compatível com o exercício das atribuições legais, sendo necessário um veículo traçado capaz de trafegar nas estradas vicinais da zona rural. Além disso, o carro só é disponibilizado no horário comercial, sendo necessário um veículo disponível todos os dias da semana e fora do horário comercial para atender as demandas de plantões.

Há dois anos a Justiça deferiu liminar, em favor do Ministério Público, obrigando o Município a fornecer fardamento gratuito aos alunos da rede municipal com cores que fizessem referência àquelas que são as oficiais do município. Apesar disso, a Prefeitura não comprovou o cumprimento de tal obrigação.

O Ministério Público denunciou, ainda, a falta da promoção concreta do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e a aplicação da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, bem como a recuperação dos danos causados na área do antigo e do atual lixão da cidade, como já decidido em decisão liminar para a criação de um aterro sanitário.

A administração municipal também descumpra a liminar que a obriga a alimentar o Portal da Transparência, municiando a população de dados relativos a despesas e gastos, necessários ao exercício fiscalizador da cidadania. Regulado em lei, o portal não dispõe informações sobre convênios e contratos de repasse, programas e projetos, lista de cargos e funções e a respectiva remuneração dos servidores, entre outros itens.

PEDIDOS

A Promotoria de Justiça de Carolina pede que, enquanto não houver cumprimento das decisões judiciais, seja proibido o uso, gasto ou destinação, ainda que já empenhadas, de quaisquer verbas públicas municipais em festas, comemorações, carnaval, incluindo a contratação de artistas ou bandas, serviços de buffet e montagem de estruturas, bem como vedação de quaisquer gastos com publicidade e propaganda referentes à municipalidade.

O Ministério Público pede o congelamento das contas do município pelo descumprimento das ações que somam R\$1.380.000,00. A aplicação das multas se estendem aos gestores com o congelamento de bens, a exemplo de casas, carros e contas bancárias.

O montante do valor do bloqueio de bens do prefeito chega a R\$ 677.800,00 mais multas diárias que podem chegar a mais de R\$ 15 mil. A secretária de desenvolvimento social, Luciane Martins da Silva, também é alvo da proposição do Ministério Público, com bens bloqueados no valor de até R\$ 502.800,00, mais multa de até R\$ 11.880,00 por dia de descumprimento. O secretário de educação, José Esio Oliveira da Silva, pode ter os bens bloqueados no valor de até R\$ 100 mil, mais multa diária de R\$ 1 mil. Todas essas medidas visam ao efetivo cumprimento das decisões liminares.

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Estados</i>	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA <i>01 03</i> / 2019	Página <i>6</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada	<input type="checkbox"/> Espontânea
		<input checked="" type="checkbox"/> Positiva	<input type="checkbox"/> Negativa

Bom Jardim

Ex-prefeita e quatro réus são condenados por fraude de R\$ 1.377.299,77 em licitação

Essa é a terceira condenação de Lidiane Leite, somente neste mês de fevereiro

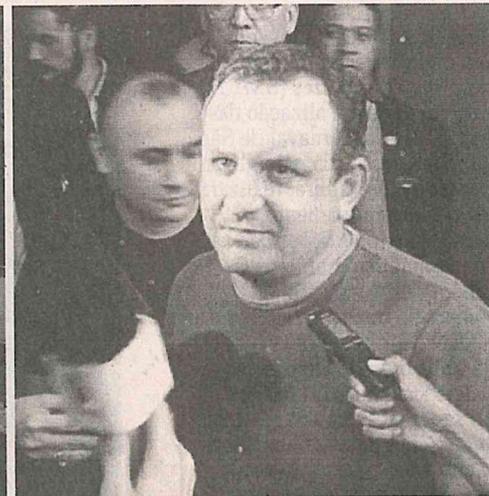
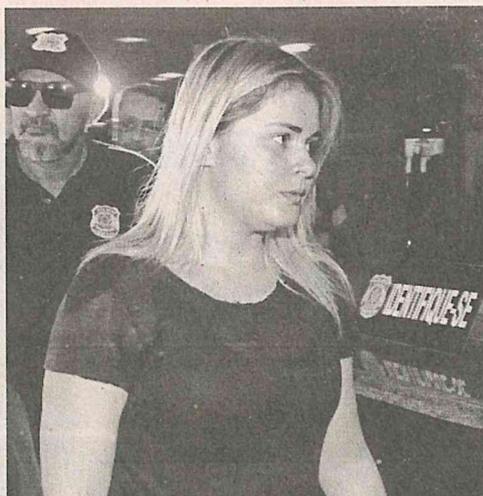
FOTOS: DIVULGAÇÃO

A ex-prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva; seu ex-marido, Humberto Dantas dos Santos; Antonio Oliveira da Silva e a empresa "A. O. da Silva e Cia. Ltda", de sua propriedade; e Karla Maria Rocha Cutrim, sócia, foram condenados por improbidade administrativa, por desvio de R\$ 1.377.299,77 na contratação de empresa de engenharia civil para execução de reforma de escolas da sede e da zona rural do município.

Essa é a terceira condenação da ex-prefeita Lidiane Leite e seu ex-marido, Humberto Dantas, somente neste mês de fevereiro. A primeira, foi por fraude na contratação de empresa para o asfaltamento de ruas; e a segunda, por fraude na compra de caixões. Nessa terceira condenação, os réus foram condenados a devolver ao erário municipal o valor de R\$ 1.377.299,77, referente ao contrato celebrado na Tomada de Preços (nº 01/2013), corrigido por juros e correção monetária; ao pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano; à suspensão dos seus direitos políticos por cinco anos, a contar do trânsito em julgado da decisão e à proibição de contratar com o Poder Público, e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos.

A sentença foi dada pelo juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular da comarca de Bom Jardim, na Ação de Improbidade administrativa proposta pelo Ministério Público estadual. Segundo a denúncia, a fraude foi evidenciada por várias irregularidades, como: ausência de projeto básico; ausência de autuação, assinatura e numeração no processo administrativo pelas autoridades competentes; não publicação em jornal de grande circulação estadual; Ata da Sessão, Termo de Homologação, Instrumento de Contrato e Parecer Jurídico sobre as minutas do Edital sem a assinatura dos responsáveis, dentre outras.

A documentação processual comprovou as diversas irregularidades e demonstrou que a empresa vencedora da licitação seria apenas de fachada, sendo que no endereço constante de seu cadastro na Junta Comercial funciona uma mercearia, bem como comprovam que, apesar



A ex-prefeita Lidiane Leite e seu ex-marido, Humberto Dantas, recebem a terceira condenação neste mês de fevereiro

do alto valor contratado, pouco trabalho fora realizado, estando a maior parte das escolas da cidade em total estado de abandono.

REVELIA

Citados, Lidiane Leite da Silva e Karla Maria Rocha Cutrim apresentaram contestação. Os demais deixaram transcorrer o prazo para contestar, pelo que foram decretadas as revelias de Humberto Dantas dos Santos, "A O da Silva e Cia. Ltda" e Antonio Oliveira da Silva. Conforme a sentença, todos os réus participaram ativamente do esquema fraudulento, cada qual com uma função específica. Lidiane Leite, a ex-prefeita do município, tendo conhecimento de todas as irregularidades cometidas, assinava os documentos necessários para transparecer a legalidade da licitação. Humberto Dantas, ex-companheiro da prefeita, era o responsável por determinar o nome de quem seria contratado para participar da Comissão de Licitação do Município, informando o que ele queria de cada um, sendo fato público e notório que ele, apesar de não ser o prefeito, tinha influência sobre Lidiane Leite.

Já Antonio Oliveira da Silva, proprietário da empresa ganhadora da licitação, tinha conhecimento que tal licitação fora realizada de forma ilegal, agindo em conluio com os demais para se beneficiar das verbas que seriam destinadas ao Município. E Karla Maria Rocha Cutrim, sócia da empresa, também tinha conhecimento dos atos praticados.

"...Para extirpar qualquer dúvida quanto à prática de ato de improbidade pelos demandados, basta verificar que o objeto contratado sequer foi realizado em sua integralidade, sendo fato público e notório, inclusive veiculado em mídia nacional, que as escolas deste Município estavam (e ainda estão) em total abandono, com a estrutura seriamente comprometida, alguma já até desabaram", afirmou o juiz.

Na decisão, o magistrado informa que a conduta dos réus caracteriza a prática de ato de improbidade administrativa descrito no artigo 10, inciso VIII, da Lei nº 8.429/92, por evidenciar o dolo de ofender princípios administrativos, uma vez que agiram de forma infiel à Administração Pública.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Estados</i>
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>01 03 / 2019</i>	Página <i>6</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

MPMA pede suspensão de gastos com carnaval e afastamento de gestores no município de Carolina

O Ministério Público do Maranhão acionou a Justiça, no dia 6 de fevereiro, pedindo o bloqueio de bens e a liquidação das multas determinadas por decisões judiciais, em caráter liminar, decorrentes de cinco Ações Cíveis Públicas propostas pela Promotoria de Justiça de Carolina. Além das multas, o MPMA pede o afastamento do prefeito Erivelton Teixeira Neto e dos secretários de Administração, Walder Rocha, de Educação, José Esio Oliveira da Silva e de Desenvolvimento Social, Luciane Martins da Silva.

As ações, assinadas pelo titular da Promotoria de Justiça de Carolina, Marco Túlio Rodrigues Lopes, são referentes à municipalização do atendimento à criança e à juventude com a construção e instalação de abrigo para menores de 18 anos em situação de risco; interdição e regularização sanitária do matadouro municipal; estruturação mínima do Conselho Tutelar; fornecimento gratuito do fardamento dos alunos da rede pública; promoção e execu-

ção do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Carolina, com a extinção dos lixões, e a correta implantação do Portal da Transparência do município.

Apesar das decisões da Justiça, em caráter liminar, obrigando o Município a atender as solicitações do Ministério Público, os gestores continuam a descumprir as obrigações, sob a alegação da falta de recursos. No entanto, o promotor de justiça ressaltou que há frequente uso do dinheiro público com gastos que não são prioridade, como festas, carnaval e publicidade.

“Existem várias ações judiciais de saúde, por exemplo, por conta de cidadãos que não conseguem acesso a serviços como cirurgias, consultas, medicamentos, entre outros. Porém, em vez de dar prioridade a esse direito fundamental da população, todos os anos são realizados gastos com festas, comemorações, carnaval, publicidade etc”, pontuou o promotor de justiça Marco Túlio Lopes.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Estado</i>
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>01 / 03 / 2019</i>	Página <i>6</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Pio XII

Município é condenado a pagar R\$ 150 mil por morte em parto feito por falso médico

O Município de Pio XII deverá pagar uma indenização de R\$ 150 mil por danos morais, com correção monetária e juros na base de 1% ao mês a partir da data da sentença e juros a partir do fato, a um casal pela morte da filha durante parto realizado por um falso médico, no dia 12 de julho de 2015, no Hospital Municipal. Sentença do juiz Felipe Soares Damous, titular da comarca, também determina ao município o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência, fixados em 20% sobre o valor da condenação, de acordo com o Código de Processo Civil. Segundo os pais, sua filha recém-nascida faleceu por causa de erro médico durante o trabalho de parto, pela demora excessiva nos procedimentos adotados pela equipe médica, que insistiu em realizar o parto normal, havendo divergência quanto à dilatação do colo do útero da mãe e que somente após mais de 12 horas é que perceberam a situação de sofrimento fetal

e chamaram outro médico para realizar o parto cesariano. A criança nasceu com hematomas na cabeça, nariz e costas, com sinais de violência física e falta de oxigenação, morrendo minutos depois, por edema agudo do pulmão e insuficiência respiratória. Depois do ocorrido, descobriu-se que o médico de plantão, Dênis Rubens Teixeira, não tinha habilitação para exercer a medicina e trabalhava para o Município de Pio XII utilizando a documentação de outro profissional, inclusive tendo sido preso depois do ocorrido, por ter atuado como falso médico em outros municípios maranhenses. De acordo com a sentença, a instrução processual demonstrou, por meio dos depoimentos de duas enfermeiras e do outro médico que socorreu a mãe, que o procedimento adotado pelo falso médico plantonista foi equivocado, prolongando de forma desnecessária a tentativa de o realizar da forma normal, por mais de doze horas.

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input checked="" type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 01 03 / 2019	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Após ação do MP, UPA Araçagi volta a oferecer ortopedia hoje

Serviços na Unidade de Pronto Atendimento do Araçagi serão restabelecidos nesta sexta-feira, às 7h; atendimento na área estava suspenso há três meses e, desde então, a 2ª Promotoria de Defesa da Saúde vinha tentando garantir retorno

Após Recomendação do Ministério Público do Maranhão, os atendimentos de ortopedia na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Araçagi, em São Luís, serão restabelecidos nesta sexta-feira (1º), às 7h. O serviço estava suspenso há três meses e, desde então, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde vem tentando garantir o retorno.

A medida foi informada na manhã de ontem (28), pela secretária-adjunta de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado da Saúde (SES), Lídia Cunha Shanam, à promotora de Justiça Maria da Glória Mafra Silva, e é uma resposta à Recomendação emitida, em 26 de fevereiro, à Secretária e à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

(Emserh).

No documento, o MPMA ressalta que todo o atendimento de urgência e emergência de menor

viço de saúde de gestão estadual.

Competências

Glória Mafra explica que a UPA Araçagi fará atendimentos de baixa e média complexidade, conforme suas atribuições e competências, estabelecidas pelo Ministério da Saúde. "Os casos de politraumatismo e de alta complexidade devem ser encaminhados ao Socorção 2. A UPA permanece com atendimentos ortopédicos de menor complexidade".

Na avaliação de titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde de São Luís, a suspensão do atendimento de ortopedia na UPA Araçagi gerou uma sobrecarga no Socorção 2 e prejudicava tanto os pacientes mais graves quanto os de menor complexidade. e

Suspensão gerou sobrecarga no Socorção 2

Medida também prejudicava pacientes

complexidade em ortopedia não estavam sendo realizados em nenhuma UPA existente na capital, bem como em nenhum outro ser-



Fachada da UPA Araçagi, que voltará a ofertar a pacientes serviços de ortopedia nesta sexta-feira (1º).



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia <input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Coluna PM</i>
DATA <i>01/03/2019</i> Página <i>2</i>		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Futebol Society

A Associação do Ministério Público do Maranhão (Ampem) receberá pela segunda vez o Torneio Nacional de Futebol Society do MP. O evento, que deve trazer a São Luís cerca de mil pessoas, ocorrerá de 20 a 23 de junho, nas categorias Sênior, SuperMaster, Master e Força Livre. As partidas serão disputadas na sede da Ampem, da Associação do Magistrados do Maranhão e da Associação Atlético Banco do Brasil. As inscrições para o campeonato nacional já estão abertas e seguem até 1 de abril. A primeira vez que o Maranhão sediou o torneio foi em 2007.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 01/03/2019	Página 2	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

MOB fiscaliza ferryboats para garantir segurança aos passageiros

A Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), entidade autárquica executiva do Governo do Maranhão, realiza ação de fiscalização nos ferryboats, nesta sexta-feira (1º), no Terminal da Ponta da Espera, em São Luís.

A fiscalização tem o objetivo de garantir maior segurança aos passageiros que utilizarão as embarcações nos dias que compreendem o Carnaval.

O transporte de ferryboats opera com duas empresas – Serviços e Internacional – Marítima – que fazem 24 viagens diariamente no trecho Ponta da Espera/Cujupe, transportando, em média, e em dias normais, cerca de 2.800 pessoas e 450 automóveis.

Com os feriados prolongados e datas especiais, como o caso do Carnaval, o número de pessoas transportadas são, em média, 18.000 passageiros e cerca de 1.800 carros, diariamente.

De acordo com a demanda, e conforme Portaria nº 44, de 24 de junho de 2015, as empresas podem realizar até 20 viagens extras, obedecendo a horários estabelecidos e com intervalos de uma hora, iniciando às 2h e finalizando às 21h.

De acordo com o presidente da MOB, Lawrence Melo, a fiscalização será mais uma ação da Agência para checar equipamentos de segurança e instalações das embarcações.

“Nesse período de grande demanda, as ações da MOB são intensificadas para garantir maior segurança e a prestação de serviço adequado”, disse Lawrence.

A fiscalização será realizada no Terminal da Ponta da Espera, a partir das 8h30 e além da MOB estarão presentes a Capitania dos Portos e a Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP).



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	01/03/2019	Página 9
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Serviço de ortopedia da UPA Araçagi será restabelecido nesta sexta-feira

Após Recomendação do Ministério Público do Maranhão, os atendimentos de ortopedia na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Araçagi, em São Luís, serão restabelecidos nesta sexta-feira, 1º de março, às 7h da manhã. O serviço estava suspenso há três meses e, desde então, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde vem tentando garantir o retorno.

A medida foi informada, na manhã dessa quinta-feira, 28, pela secretária-adjunta de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado da Saúde (SES), Lídia Cunha Shramm, à promotora de justiça Maria da Glória Mafra Silva e é uma resposta à Recomendação emitida, em 26 de fevereiro, à Secretaria e à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (Emserh).

No documento, o MPMA ressalta que todo o atendimento de urgência e emergência de menor

complexidade em ortopedia não estavam sendo realizados em nenhuma UPA existente na capital, bem como em nenhum outro serviço de saúde de gestão estadual.

Glória Mafra explicou que a UPA Araçagi fará atendimentos de baixa e média complexidade, conforme suas atribuições e competências, estabelecidas pelo Ministério da Saúde. “Os casos de politraumatismo e de alta complexidade devem ser encaminhados ao Socorrão 2. A UPA permanece com atendimentos ortopédicos de menor complexidade”.

Na avaliação da titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde de São Luís, a suspensão do atendimento de ortopedia na UPA Araçagi gerou uma sobrecarga no Socorrão 2 e prejudicava tanto os pacientes mais graves quanto os de menor complexidade.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 01/03/2019	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Três acusados da 'Chacina de Panaquatira' são condenados a mais de 500 anos de prisão

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Cleonilson, Elenilton e Joseane foram condenados por participação na "Chacina de Panaquatira"



Entre as vítimas da chacina, estava o soldado Max Muller, que era lotado no 6º BPM

NELSON MELO

Em julgamento ocorrido na quarta-feira (27), os três acusados do episódio conhecido como "Chacina de Panaquatira" foram condenados. Cleonilson de Sousa Almeida, o "Bode", recebeu a maior sentença, de 264 anos de reclusão. O caso ocorreu em maio de 2015, quando três pessoas morreram, incluindo o soldado Max Muller Rodrigues de Carvalho, de 27 anos, que era lotado no 6º Batalhão de Polícia Militar (BPM). Além de "Bode", condenado a 264 anos, três meses e 24 dias de prisão, também foram sentenciados Elenilton Coelho dos Santos, o "Sansinho", que pegou 263 anos, dois meses e nove dias de reclusão; e a caseira Joseane Aires de Costa, conhecida como "Rêca",

condenada a 28 anos, um mês e 15 dias de prisão. Os acusados respondiam por latrocínio (roubo que resulta em morte), homicídio, roubo e associação criminosa. Somente a Joseane foi permitida que recorresse da sentença em liberdade. No julgamento – presidido pela juíza Teresa Cristina de Carvalho Pereira Mendes, titular da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar -, o réu José Luís da Silva Araújo, também caseiro do local onde ocorreu a chacina, foi absolvido por insuficiência de provas.

RELEMBRE A CHACINA

Por volta das 20h do dia 23 de maio de 2015, cerca de seis homens cercaram uma casa de Praia de Ponta Verde, em Panaquatira, município de Ribamar, onde comemoravam o aniversário de Shirley Caroline

Machado Martins. Um dos criminosos, Valbenilson Santos Lobato, o "Pezão", anunciou o assalto vindo pela areia, na parte da frente do imóvel. Porém, ele morreu ao ser atingido por disparos desferidos pelo policial militar Max Muller, que estava na festa. Mas o PM acabou sendo baleado pelos comparsas daquele, caindo morto ainda no local. Ao fim do tiroteio, morreram o produtor musical Alecsandro Vieira de Carvalho, o "Cachorrão", 36, e Ananda Brasil Meireles, 20, que era estudante universitária de Fonoaudiologia. Ficaram feridos no assalto Carlos Eduardo Silva; Ana Paula Ferreira de Sousa; Allison José Fontenelle da Silva; Erick Rodrigues de Carvalho (irmão do soldado Max Muller) e a aniversariante Shirley. Já na madrugada do dia seguinte,

em confronto com policiais do Grupo de Serviço Avançado (GSA), Josinaldo Aires da Costa, o "Nal Panaquatira", tombou, na Vila Alcione, também no referido município. Importante destacar que a condenada "Rêca" é irmã de "Nal Panaquatira". A investigação apontou que ela, como caseira, repassou detalhes dos frequentadores da festa ao bando, informando-os sobre vestimentas, pertences e veículos que possuíam no local. O grupo integrava um bando conhecido como "Piratas de Panaquatira", que era liderado por Marinaldo da Silva, o "Dog", como o delegado Jader Alves, que presidiu o inquérito, explicou à época à imprensa. Essa quadrilha, que utilizava canoas na travessia pela Baía de São José, era vinculada ao Bonde dos 40.

VEÍCULO		EDITORIA
() O Estado do MA	() Atos e Fatos	() Política () Cidades / Urbano () Geral (X) Polícia
() O Imparcial	() A tarde	
(X) Pequeno	() Correio de Notícias	
(X) Debate	() O quarto poder	() Outros
() Extra	() Internet / Blog	
DATA 01/05/2019	Página 12	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Três pessoas são assassinadas em pouco mais de seis horas na Grande Ilha

Entres os crimes, está um duplo homicídio ocorrido na Vila Embratel

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Dois jovens foram vítimas de execução, nessa quinta-feira (28), na Vila Embratel

Em um período de tempo de pouco mais de seis horas, três pessoas foram assassinadas na região metropolitana de São Luís, sendo que todas as vítimas mortas por disparos de arma de fogo. Um dos crimes aconteceu na Vila Operária, em São José de Ribamar. O outro caso ocorreu na Vila Embratel, palco de um duplo homicídio, segundo apurado pelo Jornal Pequeno.

Por volta das 10h, desconhecidos atiraram em Darlan Francisco Pereira Araújo, de 20 anos, na Vila Operária, nas proximidades

do Hospital Municipal Doutor Clementino Moura (Socorrão 2), unidade hospitalar onde não resistiu. Ele, de acordo com a Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), recebeu pelo menos doze disparos de arma de fogo. Os autores estavam em uma motocicleta Honda Bros.

DUPLO HOMICÍDIO NA VILA EMBRATEL

Já o duplo assassinato ocorreu perto das 16h30, na Rua Bom Jesus, Vila Embratel. Um dos mortos tinha apenas 15 anos.

As duas vítimas estavam em um veículo de placa NHF-9177. O motorista teria recebido uma ligação e mudou o percurso, entrando naquela localidade para se encontrar com um homem identificado como "Mosquito". Este, assim que o automóvel apareceu na rua, atirou contra o carro, atingindo os dois ocupantes. O tenente-coronel André, comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar (BPM), disse que o adolescente iria passar o Carnaval em Pinheiro, na Baixada Maranhense. (NELSON MELO)

Liderança do Bonde é presa por expulsar moradores em Paço do Lumiar

FOTOS: DIVULGAÇÃO/PM

Nas primeiras horas da manhã dessa quinta-feira (28), no Jardim Primavera, município de Paço do Lumiar, o Grupo de Serviço Avançado (GSA) do Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (Cpam 2), prendeu Gilberto Andrelino dos Santos, de 39 anos, o "Paraíba". Considerado uma liderança do Bonde dos 40, ele estava expulsando moradores da região. Outros dois homens foram capturados.

O coronel Aritanã, comandante do Cpam 2, informou que vários moradores do Jardim Primavera, empreendimento do programa "Minha Casa, Minha Vida", estavam sendo retirados à força de suas casas por faccionados, liderados por "Paraíba". A partir dessas denúncias, o GSA entrou em campo e levantou dados acerca do relatado. Após campanha, Gilberto foi encontrado, sendo que em seu desfavor há dois mandados de prisão decretados. Ademais, ele era foragido do



Gilberto e Thyron foram presos pela Polícia Militar, em Paço do Lumiar

sistema penitenciário maranhense, segundo o coronel. Na residência dele, o "velado" encontrou embalos de maconha e crack; balança de precisão; material utilizado para empacotar as substâncias e cadernos de contabilidade do tráfico. Na mesma operação, os policiais militares prenderam Edson Douglas Vieira Pereira de Abreu, 22, e Thyron Raison de Souza

Rodrigues, 24. O primeiro estava de tornozeleira eletrônica e não poderia ter saído da Vila Nazaré, região do Tambaú (Paço do Lumiar), mas descumpriu a determinação judicial. Com Thyron, havia uma pequena porção de cocaína, de acordo com Aritanã. A investigação da expulsão dos moradores está sendo feita pela Delegacia de Paço do Lumiar. (NM)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 01 / 03 / 2019	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

PRF prende em Peritoró dois homens suspeitos de roubo de mercadorias em TO

Em uma ocorrência registrada no fim da tarde de quarta-feira (27), pouco antes das 18h, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) capturou dois homens na cidade de Peritoró/MA, no km 423 da BR-316. Segundo os inspetores, eles teriam roubado fardos de confecções de uma loja na cidade de Araguaína, em Tocantins, sendo que a mercadoria está avaliada em R\$ 30 mil. Conforme a PRF, a equipe abordou um veículo Fiat Uno Mille Ex, de cor branca, ocupado pelos dois homens, em frente à Unidade Operacional (UOP) de Peritoró. Ao fazer consultas nos sistemas, foi verificado que o carro foi utilizado no furto das mercadorias em Tocantins, fato ocorrido no último dia 25. Em contato com a vítima desse crime, ela enviou a cópia do Boletim de Ocorrência (BO) registrado em Araguaína. (NM)

Operação em Alcântara resulta na prisão de três envolvidos em crimes

Entre a quarta-feira (27) e ontem (28), a Polícia Civil, com o apoio da Guarda Municipal e Polícia Militar, desencadeou a "Operação Pré-Carnaval-Alcântara", naquela cidade, com o objetivo de reprimir o comércio de drogas no período carnavalesco. Foram presos, no decorrer das diligências, José da Assunção Cunha Barroso Filho, de 20 anos; Romulo Lopes Privado, 34, e Willk Almeida Borges, o "Feio", 19.

As fontes da Polícia Civil disseram que José foi preso quando chegava à cidade vindo de São Luís, em posse de considerável material entorpecente, notadamente, crack, que seria vendido no Carnaval. Na zona rural do município, foi capturado, em cumprimento a mandado de busca e apreensão, no Povoado Oitiua, Romulo Lopes, natural de Santa Rita/MA. Em desfavor dele, há mandado de prisão por homicídio qualificado, tendo sido condenado a 12 anos de prisão pela 1ª Vara do Tribunal do Júri. (NM)

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	01 / 03 / 2019	Página	7
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

MULHER DESAPARECE



A mulher identificada apenas como Adriana, residente na Rua 08, na Vila Operária, em São José de Ribamar, está desaparecida desde o último sábado (23). Pelas informações de Adrielle Duarte, em apelo nas redes sociais, a amiga foi vista pela última vez em companhia de um motociclista, no Bar do Leão, nas proximidades do Socorrão 2, na região da Cidade Operária. Qualquer informação do paradeiro de Maria Viana deve ser passada para o celular 98880-3505.

COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS



A Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc), em conjunto com a 5ª Delegacia Regional de Pinheiro, cumpriu 11 mandados de busca e apreensão, na quarta-feira (27), na cidade de Cururupu. Durante a operação, que visava apreender drogas e armas de fogo, sete pessoas foram presas, em flagrante, por tráfico de drogas, associação para o tráfico e posse ilegal de arma de fogo. Eles foram conduzidos para a delegacia da cidade, onde foram autuados em flagrante pelos crimes. As investigações foram realizadas pela Delegacia de Polícia Civil de Cururupu, com apoio da Senarc, visando combater o tráfico de drogas no período carnavalesco. Durante a operação, a polícia apreendeu drogas, armas de fogo e grande quantidade de dinheiro trocado, entre outros objetos que comprovam o tráfico de entorpecentes.

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 01 03/2019 Página 7		<input type="checkbox"/> Outros	
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Estelionatários são presos ao aplicar “golpe do bilhete premiado” em idosa

Os quatro golpistas residem em Estreito e costumam aplicar semanalmente golpes do bilhete premiado” em idosos nas cidades de Estreito, Porto Franco e Imperatriz

Policiais do Serviço de Inteligência do 3º BPM e do 12º BPM prenderam, na quarta-feira (27), em Imperatriz e Estreito, uma quadrilha especializada em aplicar “golpes do bilhete premiado” em idosos.

Pela manhã, em Imperatriz, duas mulheres foram presas após aplicar o golpe em uma idosa. A abordagem aconteceu na terça-feira (26) na Rua Pernambuco, onde as golpistas, que estavam em um veículo Voyage prata, de placa JIV-9572, deram carona à idosa e foram até a agência da Caixa e fizeram a transferência de R\$ 10 mil reais da conta da aposentada.

Nesta quarta-feira, a idosa iria novamente se encontrar com as golpista e fazer o saque de mais R\$ 10 mil. A polícia ficou sabendo do golpe após denúncia de familiares da vítima. As duas mulheres foram presas às 11h na Praça Brasil, na Avenida Getúlio Vargas, no Centro, no momento em que iriam fazer outra transferência na agência da Caixa Econômica.

Após a prisão de Edna da Silva Barros dos Santos, de 40 anos, e Mayara dos Santos



A quadrilha especializada foi presa por policiais do Serviço de Inteligência do 3º BPM e do 12º BPM

Campos, de 23 anos, os policiais do 3º Batalhão entraram em contato com policiais do 12º Batalhão e fizeram a prisão de um casal que faz parte da quadrilha, em Estreito, a 125 km de Imperatriz.

O casal foi identificado como Edicimar da Silva, de 47

anos, e Francisca do Socorro Matos, de 39 anos. Com eles, a polícia recuperou os R\$ 10 mil que tinham sido roubados da aposentada.

Foram aprendidos o veículo, vários cheques preenchidos, um bloco de promissórias, um cartão da Caixa Econômica

que era usada no golpe, além de outros objetos e documentos pessoais.

Os quatro golpistas residem em Estreito e costumam aplicar semanalmente golpes do bilhete premiado” em idosos nas cidades de Estreito, Porto Franco e Imperatriz.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 01/05/2019 Página 7		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

ITAPECURU MIRIM

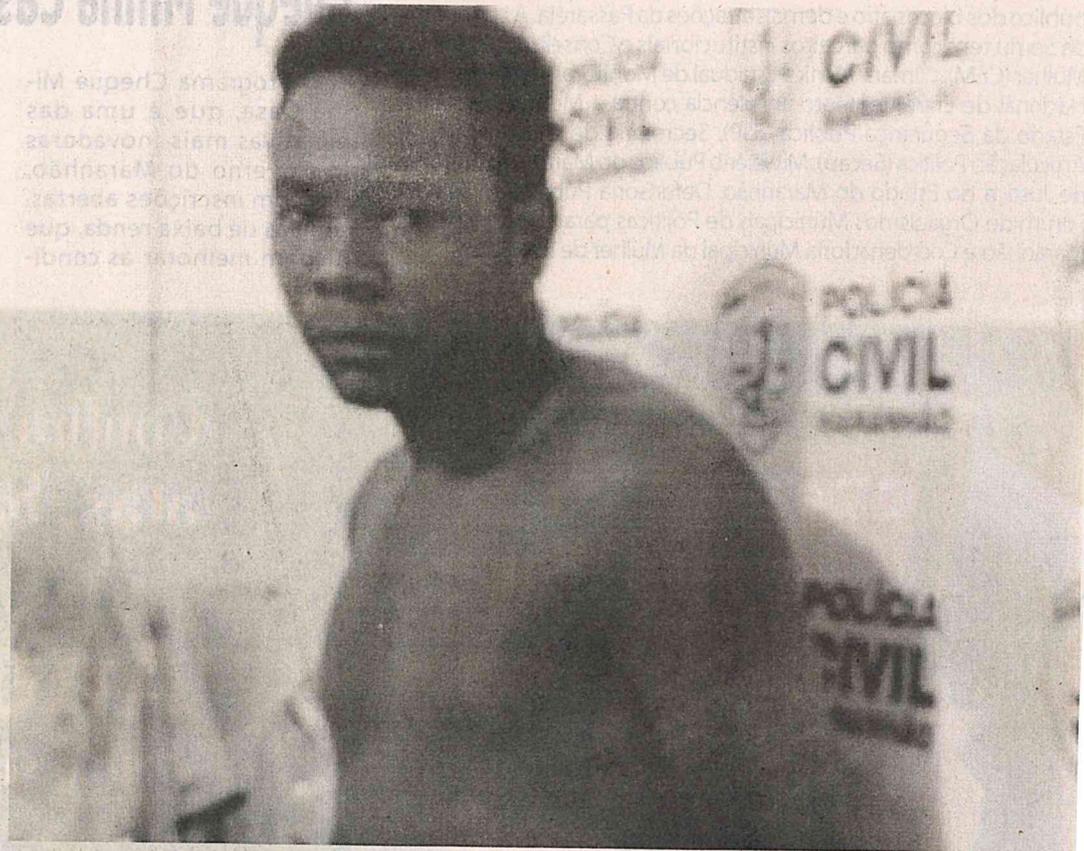
Pai é preso após dar chicotadas em filho de 5 anos

Policiais da Delegacia Regional de Itapecuru Mirim, com o apoio da Polícia Militar, prenderam em flagrante delito José da Paixão, de 32 anos, conhecido como "Zé Pomba", por ter espancado seu próprio filho.

A operação policial ocorreu na madrugada de quarta-feira (27) por solicitação do Conselho Tutelar de Itapecuru Mirim. A prisão do agressor ocorreu no Bairro Torre, próximo ao Ceará Frangos.

As equipes também localizaram uma espingarda, do tipo fogo central, tendo sido também autuado por este crime.

O agressor disse que bateu na vítima, de apenas 5 anos, por desobediência. Ele utilizou um chicote, que provocou lesões na região da cabeça da criança.



Preso em flagrante delito José da Paixão, de 32 anos



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros
DATA 1 / 03 / 2019	Página 10	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Acusado da morte do sargento Sá é assassinado a tiros

Crime ocorreu ontem na Cidade Olímpica; ontem, houve um duplo homicídio na Vila Embratel

O facionado e acusado de ter assassinado o sargento da Polícia Militar Carlos Magno Sá, identificado como Darlan Francisco Ferreira Araújo, de 20 anos, levou, ontem, 12 tiros em via pública da Vila São Luís, área da Cidade Olímpica, e morreu antes de ser submetido a tratamento cirúrgico do Hospital Municipal Socorrão II. Este é o segundo caso de homicídio ocorrido este mês nessa localidade. O sargento Sá foi morto a tiros no dia 7 de dezembro de 2014, na Forquilha.

O delegado Felipe Freitas, da Superintendência de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP), declarou que a vítima foi abordada por dois homens, que estavam em uma motocicleta branca, e fugiram após do crime. A vítima levou 12 tiros e um deles no abdômen.

Populares levaram Darlan Francisco para o hospital, onde já chegou sem vida. O delegado declarou que até o começo da noite de ontem havia registro de prisão dos acusados. A polícia ainda não informou a motivação desse crime.

Felipe Freitas declarou que a vítima tinha várias passagens pela polícia pelos crimes de roubo, tráfico, formação de quadrilha e homicídio. Darlan Francisco, quando era menor, foi apreendido na cidade de Bacabeira acusado do assassinato do sargento Sá. O militar foi morto a tiros nas proximidades de sua residência, na Forquilha. Um dos acusados chegou a trocar tiros com o policial e também foi alvejado e morreu no local.

Mais homicídio

A equipe da SHPP também está investigando o assassinato de Wellington dos Santos, de 28 anos. A polícia informou que o jovem levou vários tiros disparados por homens não identificados que estavam em uma motocicleta. O fato ocorreu na feira do bairro da Cidade Olímpica, na noite do último dia 5.

A polícia foi acionada e isolou a área até a chegada dos peritos do Instituto de Criminalística (Icirm). O corpo foi removido para o Instituto Médico Legal (IML), no Bacanga.

Duplo assassinato

Ainda ontem, à tarde, dois jovens foram mortos a tiros na rua Bom Jesus, na Vila Embratel. O tenente-coronel André, comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar, declarou que as vítimas residiam na Vila Isabel, área Itaqui-Bacanga, e estavam em um veículo Bora preto, de placas NHR-9177, no qual viajariam para Pinheiro, em companhia de uma adolescente, de 15 anos. Eles pretendiam passar o período carnavalesco.

As vítimas, Jhon Roberto Amaral Oliveira e Breno Reis, antes de pegar a estrada, foram ao encontro de um homem, identificado como Mesquita, na Vila Embratel. Neste bairro, elas foram recebidas a tiros. Um dos jovens morreu dentro do carro e o outro em via pública. O acusado fugiu do local. A adolescente não ficou ferida.

Divulgação



Uma das vítimas do duplo homicídio foi morta dentro do veículo



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 01/03/2019	Página 10	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Crianças são vítimas de maus-tratos pelos próprios pais no MA

Ainda ontem, José da Paixão foi levado para o presídio por chicotear o filho, de 5 anos, em Itapecuru-Mirim; casos de morte e até abandono já foram registrados

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

A violência contra crianças e adolescentes continua alta no Maranhão, principalmente maus-tratos. Ainda ontem, José da Paixão, o Zé Pomba, de 32 anos, foi levado para o presídio, após ser preso em flagrante na quarta-feira, 27, em sua residência, no bairro Torre, na cidade de Itapecuru-Mirim. Ele é acusado de chicotear o próprio filho, de 5 anos. No fim do ano passado, duas crianças foram espancadas e assassinadas pelos próprios pais, no interior do estado.

O filho de José da Paixão, ainda ontem, estava recebendo atendimento médico no Hospital de Itapecuru-Mirim, acompanhado por psicólogos e assistentes sociais, de acordo com o delegado Samuel Morita. Ele informou, ainda, que o acusado foi ouvido pela polícia e se declarou arrependido de ter praticado esse ato bárbaro. A vítima está com fraturas na cabeça, mas não corre risco de morte.

Samuel Morita explicou que essa ação criminoso ocorreu na terça-feira, 26, e teria sido motivada em razão de a vítima ter desobedecido o seu genitor. "O suspeito ficou com raiva pelo filho ter ido a um determinado lugar sem a sua permissão. Em seguida, ele agrediu a criança utilizando um chicote", explicou o delegado.

O delegado informou, também, que o Conselho Tutelar da cidade foi informado do fato e o denunciou às autoridades policiais. Militares e civis foram até a residência do acusado e, no local, prenderam José da Paixão em flagrante. Os policiais encontraram na casa uma espingarda. "O criminoso foi autuado pelo crime de maus-tratos e por posse ilegal de arma de fogo", afirmou Samuel Morita.

Abandono de incapaz

No dia 13 de janeiro, em São Luís, Fabiane dos Santos, de 22 anos, foi presa por uma guarnição da Polícia Militar sob acusação de abandonar e agredir fisicamente os três filhos menores de idade. O policial Fábio, lotado no 1º Batalhão da Polícia Militar, declarou que foi informado por populares de que havia três crianças



José da Paixão, o Zé Pomba, preso por chicotear o filho de 5 anos

SAIBA MAIS

O que diz o Código Penal

O Código Penal prevê, em seu artigo 136, que o crime de maus-tratos consiste na exposição a perigo da vida ou da saúde de pessoa sob a autoridade, guarda ou vigilância do agente, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina.

trancadas e com fome em uma residência, na 2ª Travessa da Rua 2 do Jambreiro, área do Sá Viana.

Nesse local, o militar e um colega de farda encontraram os meninos sozinhos e trancados, enquanto a mãe se divertia em uma festa, na área do Bacanga, ingerindo bebida alcoólica. As crianças foram resgatadas e a mulher levada para o plantão da Polícia Civil da área Itaqui-Bacanga. O conselheiro tutelar João Máximo informou, em entrevista à Rádio Mirante AM, que Fabiane dos Santos já havia perdido a guarda de outros filhos menores. O pai das crianças também foi ouvido pela polícia.

Barbárie

No dia 19 de outubro do ano passado, ocorreu um assassinato bárba-

ro no povoado Benfica, zona rural de Bequiraão. Larissa Gabriela Pires Aguiar, de 2 anos, foi encontrada morta, sentada em uma cadeira em sua residência. A polícia informou que a criança foi espancada e degolada pelo próprio pai, o açougueiro José Raimundo Rodrigues Aguiar, de 25 anos.

Ela, além de matar a filha, ainda tentou o suicídio ao aplicar um golpe de faca no pescoço. A polícia informou que ele foi levado para o hospital dessa cidade e autuado pelo crime de filicídio. Há informações de que o crime teria sido motivado em razão de o açougueiro não aceitar o fim de relacionamento com a mãe da criança.

Ainda em outubro, dia 17, foi preso, também em flagrante, Raiane dos

Divulgação

SERVIÇO

Denuncie

As denúncias de casos de maus-tratos e negligência a crianças e adolescentes podem ser feitas nos Conselhos Tutelares, na DPCA, na Beira-Mar; no Ministério Público, por meio do Disque Denúncia, pelos números 98-3223-5800 ou 0300-3135 800 e para a polícia, pelo número 190.

Santos Bezerra, na cidade de São Mateus. A polícia informou que ela é acusada de ter agredido fisicamente e afogado o próprio filho, de 2 anos, com um balde. A criança foi levada para o hospital do município, onde ficaram constatadas marcas de violência pelo corpo.

Acorrentado

Já o ex-presidiário Luís Sodré Cantanhede, de 43 anos, foi preso no dia 24 de dezembro do ano passado, acusado de acorrentar e manter em cárcere privado dois sobrinhos, de 10 e 13 anos, em uma casa no Residencial Paria Lima, zona rural de São Luís. De acordo com a polícia, Luís Sodré tem passagem pelo crime de porte ilegal de arma de fogo em 2013 e estupro de vulnerável em 2017.

O detido e as duas crianças foram levados para o plantão de Polícia Civil da Cidade Operária, mas o caso foi investigado pela Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente (DPCA), na Beira-Mar. A mãe das vítimas, nome não revelado, também prestou declaração para a polícia sobre o caso. ♡

NA WEB

Autores de chacina em Ponta Verde foram condenados
oestadoma.com/459463

Líderes de facção são presos pela polícia em Paço do Lumiar

oestadoma.com/459464